



PARECER TÉCNICO 003/2026/DIGR
LUIZ EDUARDO MACHADO
DIRETOR

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ao Senhor Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina,

Considerando o Ofício nº 0419/SCC-DIAL-GEAPIO que solicita análise da indicação nº 0185/2026 - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio do nobre Deputado Sargento Lima, passo a verificação da indicação:

I – RELATÓRIO

Trata-se da Indicação nº 0185/2026, de autoria do Deputado Sargento Lima, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, a implementação de ações e políticas públicas voltadas à redução dos riscos e mitigação dos danos decorrentes de cheias e alagamentos na região do Alto Vale do Itajaí.

A proposição fundamenta-se na recorrência de eventos hidrológicos adversos na região, bem como na necessidade de superação de entraves, especialmente relacionados ao licenciamento ambiental, visando à execução de obras estruturais de contenção.

II – ANÁLISE

A indicação apresenta temática relevante e alinhada às diretrizes da Política Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil, especialmente no que se refere à mitigação de riscos hidrológicos e à proteção da população exposta.

Todavia, observa-se que a proposição carece de maior especificidade técnica e operacional, uma vez que sugere, de forma genérica, a “implementação de ações”, sem delimitar claramente quais medidas concretas devem ser priorizadas, em que estágio se encontram, ou quais instrumentos já existentes devem ser fortalecidos.

Nesse sentido, cumpre destacar que o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, vem promovendo, nos últimos anos, uma ampliação significativa e estruturada das ações de gestão de risco e desastres, com destaque para:

- a. Expansão da rede de monitoramento hidrometeorológico, permitindo maior capacidade de previsão e alerta;
- b. Simulados gerais com os municípios;
- c. Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), alcançando aproximadamente 120 mil crianças, fortalecendo a cultura de prevenção;
- d. Ampliação dos cursos na plataforma da SPDC;
- e. Melhoramento fluvial com licenciamento simplificado, nos termos do Decreto Estadual nº 1006/2025, conferindo maior celeridade às intervenções de limpeza e desassoreamento;
- f. Ampliação orçamentária, com investimentos na ordem de aproximadamente R\$ 330 milhões, voltados à prevenção e resposta a desastres;
- g. Elaboração de cartas de suscetibilidade a inundações e movimentos de massa para todos os municípios catarinenses;
- h. Produção de 30 cartas geotécnicas de aptidão à urbanização, qualificando o planejamento territorial;
- i. Estruturação das Defesas Civas Municipais, com a entrega de kits compostos por viaturas 4x4, drones, tablets, Smart TVs e notebooks com previsão de ampliação das estruturas;
- j. Revisão do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, atualizando diretrizes estratégicas;
- k. Elaboração de perfis de risco de bacias hidrográficas prioritárias, subsidiando a tomada de decisão;
- l. Planos de segurança de Barragens para Taió, José Boiteux e Ituporanga;
- m. Reforma das barragens;
- n. Ações de enfrentamento à estiagem, com fornecimento de caminhões-pipa e reservatórios;
- o. Processo de reconstrução com kit transposição/pontes para as cidades;
- p. Parcerias internacionais, com destaque para a fase final de estruturação de projetos com o Banco Mundial, incluindo a previsão de construção de novas barragens no Vale do Itajaí;
- q. Protocolos de assistência humanitária para atendimento imediato às pessoas e cidades atingidas por desastres ou eventos adversos, entre outros.

Verifica-se a necessidade de que a proposição parlamentar seja mais direcionada, evitando sobreposição de iniciativas ou recomendações genéricas.

Ademais, quanto à menção aos entraves de licenciamento ambiental, cabe ressaltar que o Estado já dispõe de instrumentos normativos que buscam conferir maior agilidade a determinadas intervenções emergenciais, sem afastar a necessidade de observância das exigências legais para obras estruturais de maior impacto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer é no sentido de que a Indicação nº 0185/2026 apresenta mérito quanto à relevância do tema abordado, contudo necessita de aprimoramento quanto à sua especificidade, devendo indicar de forma mais clara:

- a. Quais ações concretas pretende ver implementadas;
- b. Quais projetos ou obras devem ser priorizados;
- c. E de que forma as medidas propostas diferenciam ou complementam as políticas públicas já em curso no âmbito estadual.

Ressalta-se que o Estado de Santa Catarina através da SPDC já vem executando um conjunto robusto e estruturado de ações voltadas à gestão de riscos e desastres, motivo pelo qual recomenda-se que futuras proposições legislativas considerem esse contexto, de modo a contribuir de forma mais objetiva e integrada com as políticas públicas existentes.

É o parecer.

LUIZ EDUARDO MACHADO

Diretor de Gestão de Riscos e Adaptação Climática.

(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WHZ06904**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ EDUARDO MACHADO (CPF: 021.XXX.749-XX) em 14/04/2026 às 09:21:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/05/2024 - 17:04:50 e válido até 06/05/2124 - 17:04:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NzEzXzU3MTZfMjAyNI9XSfowNjIPNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005713/2026** e o código **WHZ06904** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 231/2026/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0419/SCC-DIAL-GEAPI, datado de 30 de março do corrente ano, o qual encaminha para esta Secretaria cópia da Indicação nº 0185/2026, subscrita pela Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio da qual sugere a implementação de ações e políticas públicas destinadas à redução dos riscos decorrentes de cheias e alagamentos na região do Alto Vale do Itajaí, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/321/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação.

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no âmbito de suas atribuições, articula e coordena as atividades de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo ações de prevenção e preparação para desastres; assistência e socorro às vítimas de calamidades; restabelecimento de serviços essenciais; e reconstrução.

Nesse mesmo sentido, conforme Parecer elaborado pela equipe técnica desta Pasta anexado aos autos, o Governo do Estado de Santa Catarina, via Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, consolidou uma expansão estruturada nas ações de gestão de risco e desastres, fundamentada em investimentos destinados à prevenção e resposta, desde o fortalecimento da cultura preventiva, por meio do Programa Defesa Civil na Escola a reforma e planos de segurança de barragens, além de parcerias internacionais com o Banco Mundial para projetos estruturantes no Vale do Itajaí.

A consolidação dessas políticas públicas demonstra um avanço significativo na governança de eventos adversos, abrangendo desde a agilidade normativa no melhoramento fluvial até o suporte humanitário imediato e reconstrução de infraestruturas locais.

Tais iniciativas asseguram a integridade do planejamento estratégico e a celeridade nas intervenções de reconstrução e enfrentamento a eventos adversos. Desse modo, para corroborar o atendimento do pleito, enviamos o parecer técnico em anexo ratificando a viabilidade e a conformidade das ações propostas com as diretrizes técnicas vigentes.

Reiteramos nossos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário designado
Secretaria de Estado da Casa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62K2BR2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/04/2026 às 16:32:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NzEzXzU3MTZfMjAyNi82MksyQllyUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005713/2026** e o código **62K2BR2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0564/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0185/2026, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminho o Ofício nº 231/2026/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete documento contendo informações sobre a implementação de ações e políticas públicas destinadas à redução dos riscos decorrentes de cheias e alagamentos na região do Alto Vale do Itajaí.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Y81B2UD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 16/04/2026 às 10:51:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NzEzXzU3MTZfMjAyNI8zWTgxQjJVRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005713/2026** e o código **3Y81B2UD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.